



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE

Identificação: POLÍTICA A3

Data: 17/11/2012

DENÚNCIA

Vereador é acusado de compra de voto

Acusado de captação de sufrágio e abuso do poder econômico, o vereador eleito por Areia Branca, Gibran Ramos Boa Ventura (PDT) foi denunciado pelo Ministério Público Eleitoral (MPE). Na ação, o promotor Walter César Nunes revelou que o parlamentar havia oferecido materiais de construção em toca de votos. O

MPE pediu a anulação do registro e a suspensão dos direitos políticos por oito anos.

De acordo com o MPE, além das provas testemunhais, verificou-se anotações feitas com os nomes dos supostos beneficiados, além de gravações. Todas as provas foram juntadas aos autos. Uma das pessoas ouvidas disse ao promotor que

recebeu 500 blocos, que seriam retirados numa casa de material de construção no município. Em troca, o eleitor garantiria o voto pessoal e da família em favor do parlamentar.

A conduta alertou o promotor eleitoral, além de ser, em tese, crime tipificado no artigo 299 do Código Eleitoral (corrupção eleitoral),

enquadra-se no artigo 41-A da Lei nº 9504/97 (Lei das Eleições), que diz se constituir crime a captação ilícita de sufrágio doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, desde o registro da candidatura até o dia da eleição.